



HOSPITAL
MOINHOS DE VENTO
Faculdade de Ciências da Saúde

Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento

CRENCIAMENTO PORTARIA MEC 216 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO: 06 DE FEVEREIRO DE 2017

PROCESSO SELETIVO - EXTRAVESTIBULAR
Nº 002/2018

Edital nº 002/2018
Edital de Abertura das Inscrições

PROCESSO SELETIVO EXTRAVESTIBULAR Nº 002/2018 FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE MOINHOS DE VENTO

A **FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE MOINHOS DE VENTO**, credenciada pela Portaria MEC nº 216/2017, doravante denominada **FACSMV**, representada pelo seu Diretor Geral, o Senhor **LUCIANO SERPA HAMMES**, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Extravestibular - 1º semestre letivo de 2019, para o ingresso no Curso de Graduação em **ENFERMAGEM - Bacharelado**, nos termos que seguem:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital e seus anexos dispõe sobre o regramento do Processo Seletivo Extravestibular nº 002/2019, que será administrado pela **Faculdade de Ciências da Saúde Moínhos de Vento**, em conformidade com as disposições legais vigentes.

A publicidade legal do Processo Seletivo Extravestibular dar-se-á no *site* **www.faculademoinhos.com.br**. Após a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Extravestibular, a comunicação será realizada através de contato para o e-mail do candidato.

O Processo Seletivo Extravestibular seguirá o Cronograma de Execução, Anexo I deste edital. As datas definidas poderão sofrer alterações, em virtude da necessidade de ajustes operacionais, garantida a publicidade legal no meio de comunicação acima estipulado.

É importante destacar que, a fim de evitar ônus desnecessários, todos os interessados em participar do Processo Seletivo Extravestibular deverão ler, obrigatoriamente, a íntegra deste edital e seus anexos. É de inteira responsabilidade dos candidatos conhecerem todas as normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos antes de realizar a inscrição e seguir estritamente as instruções contidas neste edital, bem como acompanhar o cronograma, os comunicados e os editais referentes ao andamento deste processo, divulgados nos meios acima mencionados.

Realizada a inscrição e efetuado o pagamento da Taxa de Inscrição, fica comprovado o conhecimento e a aceitação das regras deste edital, não mais cabendo ao candidato alegar o desconhecimento das regras editalícias, inclusive no que diz respeito às datas previstas no Cronograma de Execução.

Por se tratar de processo público, concretizada a inscrição, o candidato manifesta ciência de que seus dados (nome e número de inscrição) e resultados também serão públicos, anuindo assim com a sua publicação no meio acima referido.

As informações prestadas pelo candidato e eventuais documentos entregues por ele ou seu representante legal são de sua inteira responsabilidade, podendo responder, no caso de falsidade, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Processo Seletivo Extravestibular.

Todos os horários definidos neste edital, seus anexos e demais publicações oficiais referentes ao andamento deste Processo Seletivo Extravestibular têm como referência o Horário de Brasília-DF. Todas as publicações oficiais previstas serão realizadas dentro da data prevista no Cronograma de Execução, Anexo I deste edital.

Durante toda a execução do Processo Seletivo Extravestibular nº 002/2018, os candidatos poderão ainda esclarecer suas dúvidas através do endereço eletrônico faculdade.moinhos@hmv.org.br ou pelo telefone (51) 3314-3690, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 8h às 18h e aos sábados, das 8h às 14h, impreterivelmente.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela **Comissão do Processo Seletivo composta pela Comissão Organizadora, instituída pela Resolução nº 001, de 08 de outubro de 2018**.

CAPÍTULO I - DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

1.1. O Curso de Graduação em Enfermagem visa à formação de Bacharel em Enfermagem, para atuação nos termos do Art. 11, da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, a qual dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem, e dá outras providências. O candidato, por ocasião da matrícula, deverá atender a todos os requisitos estabelecidos no Capítulo VII deste edital, sob pena de não se matricular, mesmo estando aprovado no Processo Seletivo Extravestibular.

1.2. O curso tem a duração total de 4.563 horas, perfazendo um total de 229 créditos, (10 semestres), conforme Grade Curricular, Anexo II deste edital, as quais devem ser integralizados em até dez anos, quando fica sujeito às atualizações curriculares.

PROCESSO SELETIVO EXTRAVESTIBULAR Nº 002/2018 FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE MOINHOS DE VENTO

1.3. As disciplinas do curso serão ofertadas na modalidade **PRESENCIAL**, na Sede da FACSVM - Rua Ramiro Barcelos, nº 996, Bairro Moinhos de Vento, no Município de Porto Alegre/RS, de segunda a sexta-feira, no **TURNO DA MANHÃ**, podendo ocorrer em locais diversos da Sede da FACSVM, em turnos alternativos, com possibilidade, inclusive, de realização aos finais de semana.

1.4. A estrutura da grade de horários adotada pela FACSVM fixa a hora-aula de cada disciplina em 60 minutos, com início da primeira disciplina às **7h30min** e término da última disciplina às **12h45min**.

1.5. Os estágios curriculares serão realizados de segunda a sexta-feira, podendo ocorrer, excepcionalmente, aos sábados, no turno **da manhã ou da tarde**, condicionado à disponibilidade da oferta das instituições vinculadas à área da Saúde.

1.6. O Processo Seletivo Extravestibular nº 002/2018 tem validade apenas para ingresso no 1º semestre de 2019, sendo que o aluno deverá matricular-se, obrigatoriamente, em todas as disciplinas do 1º semestre. A realização da totalidade dos créditos, do 1º semestre de 2019, perfaz o valor mensal de **R\$ 2.496,48 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos)**, considerando o valor de cada crédito mensal de **R\$ 534,96 (quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, sendo que o pagamento da primeira mensalidade representa a confirmação da matrícula, a título de preenchimento da vaga.

1.6.1. Ao aluno que optar por fazer o pagamento do semestre à vista, no ato da matrícula, será concedido 5% de desconto sobre o valor total do semestre.

1.6.2. Nos demais semestres do curso, o valor da mensalidade será reajustado considerando o IGPM.

1.6.3. O vencimento das mensalidades será no dia 10 de cada mês.

CAPÍTULO II - DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

21. Este Processo Seletivo Extravestibular disponibiliza, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2019, vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular. A FACSVM reserva-se o direito de reabrir o período de inscrições e/ou cancelar a realização do Processo Seletivo Extravestibular caso haja baixa demanda de candidatos.

22. O ingresso Extravestibular se dará por meio de três modalidades:

- a) Ingresso por Transferência Externa - autoriza o ingresso de acadêmicos regularmente matriculados, oriundo de outra IES devidamente credenciada e reconhecida pelo MEC; **ou**
- b) Ingresso de Diplomado - autoriza o ingresso do aluno que já possui diploma de curso superior, devidamente credenciado e reconhecido pelo MEC.
- c) Ingresso por Certidão de Estudos - autoriza o ingresso de aluno que já iniciou um curso superior em outra IES, devidamente credenciada e reconhecida pelo MEC, mas está desvinculado de seu curso de origem em período não superior a cinco anos.

22.1. A ordem de preenchimento das vagas remanescentes será pelo tipo de ingresso, sendo eles: 1º Ingresso por Transferência Externa, 2º Diplomado, 3º Certidão de Estudos.

2.2.1.1. A classificação será feita na ordem decrescente do índice de Desempenho nas Disciplinas Aproveitadas (IDDA). Este índice será calculado pela média aritmética das notas das disciplinas que foram aproveitadas para o curso. O aproveitamento das disciplinas será de no máximo 15% da grade curricular atual vigente e não poderá contemplar um semestre integral do curso.

2.2.1.2 Se houver empate, o critério de desempate será pelo candidato de maior idade.

2.3. A inscrição deverá ser realizada a partir do dia **06 de novembro de 2018**, até o dia **20 de dezembro de 2018**, **impreterivelmente, de acordo com uma das formas abaixo.**

- a) **POR INTERNET**, serão recebidas as inscrições do dia **06 de novembro de 2018** até às 23h59min do dia **18 de dezembro de 2018**, no endereço eletrônico **www.faculdademoinhos.com.br**, 24h por dia; **ou**
- b) **PRESENCIALMENTE**, serão recebidas as inscrições do dia **06 de novembro de 2018** até às 18h do dia **20 de dezembro de 2018**, pelo candidato ou seu representante, diretamente na **Secretaria Acadêmica da FACSVM** -

PROCESSO SELETIVO EXTRAVESTIBULAR Nº 002/2018 FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE MOINHOS DE VENTO

Rua Ramiro Barcelos, nº 996, Bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre/RS, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das **8h às 18h**.

2.4. Após o encaminhamento da solicitação, online ou presencial, e do pagamento da taxa de inscrição, o candidato também deverá entregar a documentação específica para cada modalidade de ingresso do Extravestibular. A documentação poderá ser entregue pessoalmente ou enviada por correio para a Secretaria Acadêmica da FACSVM, pelo endereço Rua Ramiro Barcelos, nº 996, bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre, CEP 90035-001.

2.4.1. Todos os alunos que ingressarem pelo Processo Seletivo Extravestibular serão inseridos na matriz atual, vigente, e deverão seguir a sequência de estudos propostas para o curso no momento do ingresso.

2.5. **Só serão concedidos aproveitamentos para disciplinas que tiverem, no mínimo, 75% de compatibilidade de conteúdo e que atendam a carga horária total da disciplina para qual será lançado o aproveitamento.**

2.6. O candidato que realizar sua inscrição do dia **01/11/2018** até o dia **18/12/2018**, poderá realizar o pagamento do boleto bancário em qualquer agência bancária, terminal de autoatendimento, com o Boleto Bancário impresso, ou via online por meio de cartão de crédito, débito ou transferência bancária.

2.6.1. O candidato que realizar a inscrição até as **18h** do dia **20/12/2018** **poderá utilizar** o recurso de pagamento online, via cartão de crédito e débito, ou em dinheiro, presencialmente, na Secretaria Acadêmica.

2.6.2. Para ingresso através do Processo Seletivo Extravestibular o valor da taxa de inscrição será de **R\$ 30,00 (trinta reais)**.

2.6.3. **NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas.** A Comissão do Processo Seletivo não processará qualquer registro de pagamento posterior às datas estipuladas no Cronograma de Execução. **Para eventual necessidade de conferência o candidato deve guardar seu comprovante de pagamento.**

2.7. Para os casos em que for gerado o Boleto Bancário, este será do **BANCO DO BRASIL**, sendo a representação numérica do código de barras (linha digitável) iniciada com o número **001**. É de responsabilidade do candidato, a fim de evitar pagamento de boleto fraudado, emitir e verificar as informações do boleto, como os primeiros números constantes no código de barras e o Banco, bem como, assegurar, no ato do pagamento, que o seu boleto foi pago corretamente (linha digitável do boleto deve ser igual à do comprovante de pagamento) e ainda certificar-se de que está devidamente inscrito e que possui todos os requisitos para ingresso no curso.

2.7.1. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamentos das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como, por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Não serão aceitas inscrições com falta de documentos, por via postal, por fax ou por correio eletrônico, extemporâneas e/ou condicionais.

2.7.2. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição em desacordo com qualquer das disposições supracitadas não terá sua inscrição homologada.

2.7.3. Não será homologada a inscrição com pagamento efetuado por valor menor do que o neste Edital.

2.7.4. Será homologada a inscrição com pagamento efetuado por valor maior do que o estabelecido neste Edital.

2.7.5. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros processos.

2.7.6. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela Comissão do Processo Seletivo, da confirmação do pagamento de sua inscrição nos termos deste Edital.

2.8. Salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo Extravestibular, não haverá, em nenhuma outra hipótese, devolução do valor da inscrição.

2.9. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF - Cadastro de Pessoa Física regularizado e que preencha todos os campos da inscrição.

2.10. De acordo com as compensações de pagamento das taxas de inscrição, serão divulgadas por e-mail as homologações das inscrições.

PROCESSO SELETIVO EXTRAVESTIBULAR Nº 002/2018
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE MOINHOS DE VENTO

CAPÍTULO III - DOS DOCUMENTOS	
Forma de Ingresso	Documentos
Ingresso por transferência externa	<ul style="list-style-type: none"> - Cópia da cédula de identidade; - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; - Cópia do Comprovante de Residência com CEP; - Cópia do CPF;; - Cópia do Histórico Escolar do Ensino Superior (com data de emissão não superior a 30 dias), com grau final das disciplinas (para situações em que serão solicitados aproveitamentos), carga horária, sistema de avaliação, forma de ingresso, portaria de reconhecimento ou autorização do curso e regularidade do Enade; - Cópia dos Conteúdos Programáticos para casos de encaminhamento de aproveitamentos; - Cópia do Atestado de vínculo, não superior a 30 dias; <p>Se o aluno for oriundo de IES estrangeira, os documentos devem ser:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cópia do Comprovante de regularidade no Brasil (para candidatos estrangeiros); - Cópia da cédula de identidade (para candidatos brasileiros); - Cópia do Comprovante de Residência com CEP; - Cópia autenticada do Histórico de Conclusão do Ensino Médio, em língua original¹ - Cópia autenticada da Declaração de equivalência de estudos em nível de Ensino Médio fornecida por um Conselho Estadual de Educação; - Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Superior, na língua original¹ - Cópia autenticada de Documento informando o vínculo do aluno com a IES de origem, com data de emissão não superior a 30 dias¹; - Conteúdos Programáticos, na língua original¹.
Ingresso por Certidão de Estudos	<ul style="list-style-type: none"> - Cópia da cédula de identidade; - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; - Cópia do Comprovante de Residência com CEP; - Cópia do CPF; - Cópia do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio; - Cópia da Certidão de Estudos, com data não superior a 30 dias da emissão; - Cópia do Histórico Escolar do Ensino Superior (com data de emissão não superior a 30 dias), com grau final das disciplinas (para situações em que serão solicitados aproveitamentos), carga horária, sistema de avaliação, forma de ingresso, portaria de reconhecimento ou autorização do curso e regularidade do Enade; - Cópia dos Conteúdos Programáticos para casos de encaminhamento de aproveitamentos; - Cópia de Declaração de Regularidade junto ao Enade.
Ingresso de Diplomado	<ul style="list-style-type: none"> - Cópia autenticada do Diploma (frente e verso); - Cópia do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Superior, com grau, carga horária, sistema de avaliação, forma de ingresso e portaria de reconhecimento ou autorização do curso; - Cópia da cédula de identidade; - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; - Cópia do CPF; - Cópia do Comprovante de Residência com CEP; - Cópia do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio; - Cópia dos Conteúdos Programáticos. <p>Se o aluno for oriundo de IES estrangeira, os documentos devem ser:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cópia do Comprovante de regularidade no Brasil (para candidatos estrangeiros);

¹ O documento deverá ser legalizado/apostilado no país em que foi emitido, caso este país seja signatário da Convenção da Apostila Haia (Decreto nº 8.660 de 26/01/2016) ou ser submetido a legalização/autenticação consular brasileira do país em que foi emitido, caso este país não seja signatário da referida Convenção. Para mais informações sobre a Convenção da Apostila de Haia, pode-se consultar www.cnj.jus.br/poderjudiciario/relacoes-internacionais/convencao-da-apostila-da-haia e/ou consulado brasileiro do país no qual o documento foi emitido. Os documentos apresentados também deverão estar traduzidos para o português por um tradutor público juramentado.

PROCESSO SELETIVO EXTRAVESTIBULAR Nº 002/2018 FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE MOINHOS DE VENTO

- Cópia da cédula de identidade (para candidatos brasileiros);
- Cópia do Comprovante de Residência com CEP;
- Cópia autenticada do Diploma (frente e verso);
- Cópia autenticada da Revalidação do Diploma no Brasil realizado por uma IES pública brasileira;
- Cópia autenticada do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio, em língua original (somente para candidatos que não concluíram o Ensino Médio no Brasil)¹;
- Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Superior, em língua original¹;
- Conteúdos Programáticos, na língua original¹.

3.1. Uma vez realizada a inscrição, não poderá o candidato substituir ou acrescentar documentos.

3.1.1. Somente para os candidatos aprovados, haverá um prazo estabelecido no calendário acadêmico para entrega do Histórico Escolar e Conteúdos Programáticos de disciplinas não concluídas no ato da inscrição

3.2. Em caso de indeferimento da solicitação ou o candidato aprovado não realize a sua matrícula no prazo estabelecido, a Faculdade manterá a guarda da documentação entregue pelo candidato por 60 dias, a contar do prazo de resposta, a qual poderá ser retirada diretamente na Secretaria Acadêmica.

3.2.1. Os documentos não retirados após esse prazo serão inutilizados pela Faculdade.

CAPÍTULO IV - DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS

4.1. O resultado individual das solicitações de Ingresso Extravestibular será divulgado através do e-mail cadastrado de cada candidato, conforme o cronograma divulgado como anexo deste edital.

CAPÍTULO VII - DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Extravestibular nº 002/2018 deverão realizar a Matrícula para o Curso dos dias **20 a 30 de dezembro de 2018**, das **8h às 20h**, na **Secretaria Acadêmica da Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento** - Rua Ramiro Barcelos, nº 996, Bairro Moinhos de Vento, no Município de Porto Alegre/RS. Será considerado desistente o candidato aprovado e classificado que não efetuar a matrícula nas datas e nos horários estipulados acima.

5.1.1. A FACSMV reserva-se o direito de suspender o início do curso até que se preencham todas as vagas disponibilizadas.

5.2. São requisitos para ingresso no curso a serem **apresentados quando da matrícula, além daqueles já entregues no ato da inscrição**:

- a) Título de eleitor (fotocópia);
- b) Certificado de reservista (fotocópia) para aluno do sexo masculino;
- c) Uma Foto 3x4 (recente);
- d) Laudo médico (original ou cópia legível e autenticada em cartório) caso o candidato seja portador de necessidades especiais que gerem a necessidade de atendimento especial durante a realização do curso.

5.3. O candidato menor de 18 anos deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou procurador legal para efetivação da matrícula.

5.4. As informações prestadas e a apresentação dos itens referidos acima serão de inteira responsabilidade do candidato e/ou seu representante legal. A não apresentação dos itens referidos acima, a inexatidão das informações e a falta e/ou irregularidades de quaisquer documentos implicará na impossibilidade de realização da matrícula, ainda que verificadas posteriormente, o que torna nulos os direitos decorrentes da classificação obtida no processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Fazem parte do presente Edital:
Anexo I - Cronograma de Execução;
Anexo II - Grade Curricular.

PROCESSO SELETIVO EXTRAVESTIBULAR Nº 002/2018
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE MOINHOS DE VENTO

6.2 O resultado do Processo Seletivo Extravestibular é válido apenas para o período letivo de que trata o presente Edital.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2018.

LUCIANO SERPA HAMMES,
Diretor Geral FACSMV.

Registre-se e publique-se.



PROCESSO SELETIVO EXTRAVESTIBULAR Nº 002/2018
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE MOINHOS DE VENTO

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

OBS: Este cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Comissão do Processo Seletivo.

DATA	EVENTOS
06/11 a 20/12/2018	Período de Inscrições
18/12/2018 até 23:59	Data final para efetuar o pagamento da taxa de inscrição por boleto bancário
19/12/2018 até 18h	Data final para efetuar o pagamento da taxa de inscrição por pagamento online ou presencial
20/12/2018 a 04/01/2019	Divulgação dos Resultados Individuais
21/12/2018 a 08/01/2019	Período de realização de matrículas, conforme divulgações individuais

PROCESSO SELETIVO EXTRAVESTIBULAR Nº 002/2018
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE MOINHO DE VENTO

ANEXO II
GRADE CURRICULAR

Grade Curricular - Enfermagem																			
1º Semestre				2º Semestre				3º Semestre				4º Semestre				5º Semestre			
Teoria	Prática	Total	Créditos	Teoria	Prática	Total	Créditos	Teoria	Prática	Total	Créditos	Teoria	Prática	Total	Créditos	Teoria	Prática	Total	Créditos
Disciplina				Disciplina				Disciplina				Disciplina				Disciplina			
45	45	90	6	15	15	30	2	30	30	60	4	30	30	60	4	30	30	60	4
Anatomia Funcional				Sistema Musculoesquelético				Sistema Cardiovascular				Sistema Digestório				Práticas em Saúde Mental			
30	30	60	4	30	30	60	4	30	30	60	4	30	30	60	4	30	30	60	4
Sistema Nervoso				Sistema Imunológico				Sistema Respiratório				Fisiopatologia e Correlações Clínicas - Área 3				Saúde & Bem-estar do Adulto			
15	15	30	2	30	30	60	4	30	30	60	4	30	30	60	4	30	30	60	4
Sistema Tegumentar				Fisiopatologia e Correlações Clínicas - Área 2				Sistema Renal & Urinário				Saúde & Bem-estar da Criança e do Adolescente				Cuidados de Enfermagem de Média Complexidade III			
30	30	60	4	30	30	60	4	30	30	60	4	30	30	60	4	15	15	30	2
Sistema Endócrino/Reprodutor				Genética Médica				Farmacologia Clínica				Cuidados de Enfermagem de Média Complexidade II				Introdução à Processos de Gestão			
30	30	60	4	15	15	30	2	30	30	60	4	15	15	30	2	15	15	30	2
Fisiopatologia e Correlações Clínicas - Área 1				Bases da Farmacologia				Saúde & Bem-estar Materno-Infantil				Processos de Integração Interprofissional				Metodologias de Trabalho em Grupo			
30	30	60	4	30	30	60	4	15	15	30	2	15	15	30	2	30	30	60	4
Do Gene ao Tecido				Autocuidado nos Ciclos Vitais				Bases da Nutrição Aplicadas à Enfermagem				Metodologias de Aprendizagem				Relações Humanas & Profissionais			
15	15	30	2	30	30	60	4	30	30	60	4	30	30	60	4	30	30	60	4
Promoção e Prevenção da Saúde				Cuidados de Enfermagem de Baixa Complexidade				Cuidados de Enfermagem de Média Complexidade I				Bioética & Legislação Profissional				Atenção à Saúde de Populações Vulneráveis			
10	5	15	1	15	15	30	2	10	5	15	1	10	5	15	1	10	5	15	1
Inglês				Sociedade & Meio Ambiente				Inglês				Inglês				Inglês			
10	5	15	1	10	5	15	1	10	5	15	1	10	5	15	1	10	5	15	1
Mentoring				Inglês				Mentoring				Mentoring				Mentoring			
				10	5	15	1												
				Mentoring															
Total: Crédito/Horas-Aula				Total: Crédito/Horas-Aula				Total: Crédito/Horas-Aula				Total: Crédito/Horas-Aula				Total: Crédito/Horas-Aula			
420				420				420				390				390			
28				28				28				26				26			

